

Análise das Políticas Educacionais para Crianças com Deficiência nas Escolas Públicas Angolanas

Manuel Mfinda Pedro Marques¹

Resumo: O nosso trabalho “Análise sobre o impacto das políticas educacionais: para as crianças com necessidades educativas especiais nas escolas públicas de Angola”, tem como objetivo geral: Analisar e discutir as políticas educacionais voltadas para crianças com necessidades especiais nas escolas públicas de Angola. Portanto a gestão e políticas educacionais para crianças com deficiências ainda é visível na sociedade e é preocupante, precisamos reduzir esse índice de ausência de crianças nas escolas, pois as políticas públicas necessitam ser eficientes para controlar a situação na sociedade. O Artigo adotou como metodologia a utilização de pesquisa qualitativa, documental e bibliográfica.

Palavras-chave: Políticas educacionais; Crianças com necessidades especiais; Educação em Angola.

Analysis of Educational Policies for Children with Disabilities in Angolan Public Schools

Abstract: Our work Analysis on the impact of educational policies: for children with special educational needs in public schools in Angola, has the following general objective: To analyze and discuss educational policies aimed at children with special needs in public schools in Angola. Therefore, the management and educational policies for children with disabilities is still visible in society and it is worrying, we need to reduce this rate of absence of children in schools, because public policies need to be efficient to control the situation in society. The methodology of the article was the use of qualitative, documental and bibliographic research.

Keywords: Educational policies; Children with special needs; Education in Angola.

Análisis de las políticas educativas para niños con discapacidad en las escuelas públicas de Angola

Resumen: Nuestro trabajo «Análisis sobre el impacto de las políticas educativas: para los niños con necesidades educativas especiales en las escuelas públicas de Angola» tiene como objetivo general: analizar y debatir las políticas educativas dirigidas a los niños con necesidades especiales en las escuelas públicas de Angola. Por lo tanto, la gestión y las políticas educativas para niños con discapacidades siguen siendo visibles en la sociedad y son motivo de preocupación. Necesitamos reducir este índice de absentismo escolar, ya que las políticas públicas deben ser eficaces para controlar la situación en la sociedad. El artículo adoptó como metodología el uso de investigación cualitativa, documental y bibliográfica.

Palabras-clave: Políticas educativas; Niños con necesidades especiales; Educación en Angola.

¹ Mestrando em Políticas Públicas, UFABC. Licenciado em Sociologia e Bacharel Interdisciplinar em Humanidades pela Universidade da integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-6753-2848>, e-mail: mfinda2019@gmail.com



1 INTRODUÇÃO

Este artigo propõe estudar o impacto das políticas educacionais voltadas para crianças com necessidades educacionais especiais nas escolas públicas de Angola. Busca compreender a discussão sobre deficiência e suas diferentes manifestações nas crianças. A inquietação surgiu ao observar o programa Fala Angola e pela ausência efetiva de políticas públicas eficazes de assistência às crianças com necessidades específicas.

De acordo com Oliveira (2010), as políticas educacionais são as políticas que o governo desenvolve para a área da educação, de acordo com a realidade e necessidade da sociedade. Assim sendo, a educação ocorre por meio de políticas públicas educacionais.

Percebe-se que a política educacional é o reflexo de um direcionamento às escolas. Com base na linha de pensamento de Oliveira (2010), a política educacional está diretamente relacionada à educação escolar. Vale ressaltar que a educação vai além do espaço escolar, embora frequentemente seja delimitada por sistemas de políticas públicas. De certo modo, a política educacional constitui o currículo e influencia a forma de ensino e aprendizagem do ser humano.

Segundo Furtado (2005), a política educacional é um referencial de compromisso social e ação política. Relacionado a isso, Furtado percebe que a política deve ser compartilhada entre o Estado e os agentes sociais, ou seja, a sociedade, para a melhoria na execução de políticas públicas que possam beneficiar a realidade pública. CÁ (2010) observa que as políticas educacionais são vistas como um mecanismo que abrange todo o sistema educacional e procura observar a realidade socioeducativa dos alunos e a organização da escola no que tange à ação educativa.

Considerando o que afirma Furtado (2005), a política educacional cada vez mais sofre transformações devido a diversos elementos que estão na sua base. As políticas educacionais geralmente são ocasionadas por diferentes fatores que podem ser constatados de acordo com a realidade de um país, como fatores culturais, econômicos, sociais, entre outros.

Furtado (2005) salienta que essas transformações são necessárias para adaptar a educação às necessidades emergentes da sociedade. A cultura influencia as práticas e valores educacionais, a economia determina os recursos disponíveis para investimentos em

educação, e os fatores sociais moldam as demandas e expectativas dos diferentes grupos dentro da sociedade. Esses elementos combinados criam um cenário dinâmico e desafiador para o desenvolvimento de políticas educacionais eficazes.

Além disso, a interação entre o Estado e os agentes sociais é crucial para a formulação de políticas que realmente atendam às necessidades da população. A participação ativa da sociedade na discussão e implementação dessas políticas pode levar a uma melhoria significativa quanto a sua execução, resultando em uma educação mais inclusiva e de qualidade. Conforme apresenta Sacristán (2000),

[...] ao aspecto específico da política educativa, que estabelece a forma de selecionar, ordenar e mudar o currículo dentro do sistema educativo, tornando claro o poder e autonomia que diferentes agentes têm sobre ele, intervindo, dessa forma, na distribuição do conhecimento dentro do sistema escolar e incidindo na prática educativa, enquanto apresenta o currículo a seus consumidores, ordena seus conteúdos e códigos de diferente tipo (Sacristán, 2000, p.109).

De acordo com Ball (2011), às políticas educacionais são diretrizes e ações implementadas por governos e instituições educativas para orientar e melhorar o sistema de ensino. Conforme o autor;

O estudo ou análise de políticas educacionais necessita ser feito analisando a formação, o desenvolvimento e a realização das mesmas, desde o contexto de influência (construção de agenda de políticas) até o da prática e efeitos (implementação e avaliação), passando pelo contexto da produção de texto político (formulação). Argumenta que “A ‘abordagem da trajetória’ da política tem como objetivo “captar as formas pelas quais as políticas evoluem, se modificam e decaem ao longo do tempo e do espaço, assim como as suas incoerências” (Ball, 2011, p.38).

Neste sentido estas políticas abrangem diversas áreas, desde o currículo escolar até o financiamento da educação, a formação de professores, a infraestrutura escolar e a inclusão de tecnologia na sala de aula. Mainardes (2006) argumenta que, a política educacional constitui um instrumento essencial para compreender os programas educacionais e analisar as políticas que configuram e moldam a educação.

Para Hofling (2001), políticas sociais são ações destinadas a proteger e garantir aos cidadãos os benefícios e direitos que o Estado tem a obrigação de cumprir em relação à sua sociedade, visando reduzir as desigualdades sociais. Educação, saúde e outras áreas são exemplos de políticas sociais que são responsabilidade do Estado.

No caso de Angola, é notável que a ausência de políticas educacionais geralmente compromete o sistema de ensino e a aprendizagem. Percebe-se que o Estado angolano tem negligenciado sua responsabilidade quanto ao cumprimento da educação, sendo um dos elementos que contribuem para o desenvolvimento do país e para o bem-estar da população. Lustosa e Luciano afirmam que (2011, p. 2);

A educação especial em Angola ainda está organizada de forma segregativa, ou seja, os alunos com deficiência frequentam as Escolas Especiais e os aparatos de serviços dos Centros de Atendimentos Clínico-Especializados. Em alguns casos, como o verificado em províncias mais distantes, em que não se tem a Escola Especial, a escolarização desses alunos dá-se na prática da “lógica integrativa”, com a figuração da “Classe Especial” em escola comum.

A partir do raciocínio dos autores, percebemos que a educação especial ou inclusiva em Angola ainda carece de uma integração plena e efetiva no sistema educativo convencional.

Observa-se que, embora haja esforços para atender às necessidades dos alunos com deficiência, o modelo ainda se baseia em práticas segregativas, onde os alunos são encaminhados para Escolas Especiais ou Centros de Atendimentos Clínico-Especializados. Essa abordagem, embora tenha suas justificativas, não promove a inclusão verdadeira.

A Política Nacional de Educação Especial em Angola, como destacada por Lustosa e Luciano (2011), busca criar um ambiente educacional inclusivo e acolhedor para todos os alunos, independentemente de suas necessidades educativas especiais. Esta política está centrada na ideia de uma escola aberta à diversidade, onde a inclusão é um princípio fundamental. Segundo Lustosa e Luciano (2011), a implementação dessa política exige a adaptação de infraestruturas escolares, garantindo a acessibilidade física para alunos com deficiências, e a formação contínua de professores, capacitando-os a reconhecer e atender às necessidades específicas desses estudantes. A abordagem inclusiva promovida pela política não se limita a adaptar o ambiente físico, mas também envolve a criação e distribuição de materiais didáticos adaptados, que facilitam o aprendizado de todos os alunos.

Além disso, enfatiza-se a importância de parcerias estratégicas com organizações nacionais e internacionais, que podem oferecer suporte técnico e financeiro, além de compartilhar boas práticas e recursos para fortalecer a educação especial. Lustosa e Luciano (2011) também ressaltam que, apesar dos avanços, a implementação efetiva dessa política enfrenta desafios significativos, incluindo a necessidade de recursos financeiros adequados e mudanças culturais dentro das comunidades escolares. A política de educação especial em Angola, portanto, não é apenas uma questão de legislação, mas um compromisso contínuo e colaborativo para garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade que respeite e valorize suas diferenças individuais.

Neste artigo, tem-se como objetivos específicos identificar e analisar a legislação e as políticas nacionais que orientam a prática da educação inclusiva em Angola, bem como descrever e avaliar os programas e iniciativas de educação inclusiva desenvolvidos e implementados nas escolas públicas angolanas.

2 METODOLOGIA

Tendo em conta problemática deste artigo, ancorando na metodologia qualitativa e de cunho documental e bibliográfico. Para este estudo, utilizou-se o método científico qualitativo. Primeiramente, realizamos uma revisão da literatura existente sobre a temática políticas educacionais, bem como estudos relacionados. Essa revisão será essencial para identificar as principais teorias, metodologias e resultados já obtidos por outros pesquisadores como: Nguluve, (2006); Lustosa e Luciano, (2011); (Tchantchalan et al., 2019); Mittler (2003) e Mantoan (2002).

Segundo Minayo (2001, p. 22), “Uma pesquisa qualitativa se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado”. A pesquisa qualitativa permite ao pesquisador interpretar a realidade social e compreender o fenômeno a ser estudado em sua íntegra. O objetivo principal deste artigo é discutir os fatores que dificultam as políticas educacionais para crianças com necessidades educacionais especiais em Angola.

Para isso, tomamos como lócus de investigação um estudo qualitativo, utilizando análise documental (bibliografia) e abordagens qualitativas. Também busca oferecer uma compreensão profunda dos desafios e oportunidades no campo da educação inclusiva em Angola, visando contribuir para a formulação de políticas mais eficazes e equitativas.

Segundo Minayo (2001), os dados quantitativos e qualitativos não se opõem, mas se complementam, enriquecendo a compreensão do fenômeno estudado. A pesquisa bibliográfica permitirá ao pesquisador a realização de um trabalho científico que atenda aos objetivos propostos, pois “implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo” (Lima e Mioto, 2007, p.38). Por isso, utilizou-se a pesquisa bibliográfica com o objetivo de elucidar os fatores que influenciam as políticas sociais e educacionais para crianças com deficiência em Angola. “A pesquisa bibliográfica possibilita um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações” (Boccato, 2006, p. 272).

Para a realização da análise documental, foram selecionadas fontes oficiais e acadêmicas relacionadas à temática da educação inclusiva em Angola e em outros países, como o Brasil. Os critérios de seleção das fontes incluíram: a relevância temática, priorizando documentos que abordam políticas públicas de educação inclusiva e políticas educacionais em Angola; a pertinência científica, com ênfase em estudos que contribuem para a compreensão crítica das práticas e desafios da educação inclusiva no país e no meio acadêmico; e, por fim, a atualidade e confiabilidade, considerando publicações de autores angolanos e estrangeiros que tratam da temática em análise.

O processo de interpretação e análise dos dados foi desenvolvido por meio de uma abordagem analítica e interpretativa, fundamentada na técnica de análise de conteúdo e na revisão da literatura. A partir dos estudos de autores com ampla experiência sobre o tema, foram extraídas informações referentes às políticas educacionais em Angola e aos desafios da educação inclusiva nas escolas angolanas e na sociedade em geral. Essa sistematização possibilitou identificar lacunas, contradições e avanços nas políticas e práticas voltadas à inclusão de crianças com deficiência em Angola.

A partir desses procedimentos metodológicos, foi possível contextualizar e aprofundar a compreensão das políticas sociais e educacionais voltadas às crianças com deficiência em Angola, contribuindo para um olhar crítico e fundamentado sobre efetividade das ações inclusivas no contexto nacional.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir da análise documental, bibliográfica e empírico, conseguimos obter os resultados desejados neste estudo.

O Decreto Presidencial nº 187/17, de 16 de agosto de 2017, estabelece a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar em Angola. Publicado no Diário da República de Angola, este decreto representa um marco importante na promoção de uma educação inclusiva e equitativa no país.

Ressalta-se que a política visa assegurar que todas as crianças, incluindo aquelas com necessidades educativas especiais, tenham acesso a uma educação de qualidade em um ambiente inclusivo. O decreto enfatiza a necessidade de adaptação do sistema educativo para atender às diversas necessidades dos estudantes, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades (Decreto Presidencial, 2017).

Lustosa e Luciano (2011) fala que, “esta situação é também resultante da ausência e/ou indisponibilidade financeira para sustentar os encargos que tais modalidades de serviço exigem ao país, além da não sensibilidade do poder público e da sociedade, em geral, para sua viabilização”. (Lustosa, Luciano, 2011, pag. 03). O ensino especial em Angola tem sido uma preocupação do Estado desde os períodos pós-independência. No entanto, sua efetivação ainda representa um grave problema a ser resolvido. Tchantchalan (2019) “Poucos anos depois da Proclamação da Independência, o governo angolano através do Circular no 56/79 do Ministério da Educação, tutelado por António Jacinto do Amaral Martins empenharam-se na criação das condições mínimas para institucionalização da modalidade de Ensino da Educação Especial” (Tchantchalam et al., 2019, p. 1-2).

Para assegurar uma atenção mais especializada às crianças com necessidades de apoio educativo, o governo angolano criou, por meio do Decreto Presidencial nº 20/11, o Estatuto

da Modalidade de Educação Especial. Este estatuto tem como objetivo principal fornecer atendimento, orientação, acompanhamento, formação e apoio à inclusão socioeducativa e familiar de crianças, jovens e adultos com deficiência (ANGOLA, 2011). O decreto também especifica as áreas de intervenção para esta modalidade de ensino. Conforme artigo 4²º O Decreto Presidencial nº 20/11, em seu Artigo 8º (ANGOLA, 2011), estabelece os equipamentos especiais necessários para compensar as deficiências dos alunos e os divide em dois grupos: Material Didático Específico: Inclui livros em braile e ampliados, livros com caracteres ampliados, material audiovisual, material em formato digital e equipamentos específicos para leitura, escrita e cálculo. Dispositivos de Compensação: Compreende dispositivos individuais ou para grupos, como auxiliares óticos e acústicos, equipamentos informáticos adaptados, máquina de escrever braile, cadeiras de rodas, próteses auditivas e bengalas.

Desde sua criação, o Instituto Nacional de Educação Especial (INEE) esteve vinculado ao Ministério da Educação. No entanto, em 24 de novembro de 2014, o Decreto Presidencial nº 312/14 (ANGOLA, 2014) aprovou o primeiro Estatuto Orgânico do INEE, conferindo-lhe personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Apesar dessa autonomia, o Ministério da Educação continua responsável pela orientação pedagógica e metodológica do INEE, bem como pelo estabelecimento de objetivos específicos. Assim, a concepção, implementação e adaptação das políticas educativas permanecem sob a responsabilidade da estrutura maior do Ministério da Educação.

Todavia, apesar de todos os esforços do governo angolano em institucionalizar o ensino especial no país e de criar leis que amparam e protegem as pessoas com deficiências ou necessidades especiais, essas pessoas ainda são privadas do acesso ao direito à educação.

Dessa forma, o Estado Angolano e seu executivo têm implementado poucas políticas sociais e públicas que salvaguardam os direitos dessas pessoas no país.

² São áreas de intervenções, no domínio das aptidões intelectuais, as seguintes: a) altas habilidades; b) Deficiência Intelectual; c) Transtornos invasivos de desenvolvimento. 2. São áreas de intervenção no domínio dos distúrbios sensoriais, as seguintes: a) Deficiência visual; b) Deficiência auditiva; c) Surdo cegueira...

A partir da década de 1990, como aconteceu em diferentes contextos, países como Angola, Brasil e Moçambique, iniciam a implementação de políticas inclusivas destinadas à Educação Especial, tendo por base, pressupostos internacionais de defesa dos direitos educacionais dos deficientes, previstos na Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), elaborada na Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, Tailândia, em 1990, promovida pelas agências multilaterais, como a Organização das Nações Unidas(ONU) e o Banco Mundial. (Chambal; Rafante e Elingardi, 2015, p. 8)

Assim sendo, as parcerias estabelecidas por Angola com outros países têm sido marcos históricos, contribuindo para avanços na sistematização de políticas públicas inclusivas e de ensino especial inclusivo em todo o território nacional. Apesar dos acordos assinados entre Angola, Brasil e Moçambique, ainda são evidentes a escassez de políticas públicas e educacionais no país que atendam às necessidades das crianças com deficiência nas escolas públicas e privadas em Angola. Entendemos que o plano estratégico para o desenvolvimento da educação especial e inclusiva em Angola permite ao Estado aprimorar as políticas públicas de inclusão social e fortalecer as instituições no controle das políticas e ações voltadas para alunos com deficiências, além de resguardar os direitos dessas crianças.

Segundo Lustosa e Luciano (2011, p.2) explicam que:

[...] Angola, tem contado com intercambio de outros países como parceiros, em acordos internacionais, sob a forma de troca de experiências e formações sistemáticas, bem como decisões e iniciativas locais, ainda que de pequenas repercussões sociais e educacionais.

Contudo, Lustosa e Luciano (2011) apontam que a educação inclusiva enfrenta enormes desafios e dificuldades, destacando que essa modalidade de educação necessita do compromisso por parte do Estado na elaboração de políticas sociais e educacionais adequadas que possam melhorar a qualidade educativa e o funcionamento das instituições. Assim, é fundamental que o compromisso permeie a modalidade de ensino e que a sociedade angolana faça parte desta integração.

Considera-se que partir dessas discussões corresponde com as perspectivas e os objetivos expetativas, proposto por esse artigo na compreensão dos impactos das políticas educacionais para crianças com necessidades educativa. Vale ressaltar que o ministério educação, os agentes educacionais e governo angolano, precisam criar mais políticas voltadas para a educação inclusiva de modo geral.

Quadro 1 - Síntese dos Principais Achados, Avanços e Desafios das Políticas Inclusivas em Angola:

Aspectos	Avanços Identificados	Desafios Persistentes
Marco Legal	Criação da Política Nacional de Educação Especial (Decreto Presidencial nº 187/17) e do Estatuto da Educação Especial (Decreto nº 20/11).	Falta de regulamentação efetiva e de mecanismos de monitoramento das políticas.
Instituições e Estruturas	Criação do INEE com autonomia administrativa e financeira.	Recursos financeiros e humanos limitados para execução das políticas.
Formação Docente	Parcerias internacionais com países lusófonos e programas de capacitação pontuais.	Ausência de formação sistemática e contínua em educação inclusiva.
Infraestrutura e Recursos	Produção de materiais adaptados e equipamentos assistivos previstos em lei.	Escassez desses materiais nas escolas e falta de acessibilidade física.
Acesso e Permanência escolar	Políticas de ampliação do acesso à educação básica.	Persistência da exclusão escolar e baixa taxa de matrícula de alunos com deficiência.
Participação Social	Crescente mobilização de organizações civis e ONGs.	Frágil articulação entre Estado, famílias e sociedade civil.

Fonte: Elaborado pelo autor

Conclui-se que o necessário em investir na formação dos professores, capacitação dos agentes educacionais e na implementação públicas educacionais que estimulação a educação inclusiva e promove a qualidade social e que incentiva reflexão sobre os direitos acesso ao ensino. Entretanto, essa análise, destaca-se, com base no estudo sobre educação inclusiva.

4 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA EM ANGOLA

A educação inclusiva busca a inserção e participação da aprendizagem de todos os estudantes que possuem algumas características individuais, pois apresentam necessidades específicas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 9.393/1996, tornou-se uma ferramenta fundamental e importante para nova face da educação brasileira, que vai abordar questões voltadas à educação especial, em particular a educação inclusiva. Tanto que esse dispositivo jurídico estabelece mecanismos adequados para essa modalidade de ensino, pois busca fortalecer o processo de ensino aprendizagem de educandos/as com deficiência.

A implementação da Lei n.º 13/01, de 31 de dezembro, que aprovou as Bases do Sistema de Educação em Angola, foi fundamental para o crescimento de todos os subsistemas de ensino no país. Essa legislação proporcionou um avanço significativo na educação especial, estabelecendo diretrizes que asseguraram a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no sistema educacional angolano.

Desde a aprovação da Lei n.º 13/01, Angola viu um crescimento expressivo nos diversos níveis e subsistemas de ensino. A educação especial, em particular, beneficiou-se dessas bases legais, promovendo a inclusão e a equidade no acesso à educação. No entanto, diante do novo quadro constitucional e dos desafios contemporâneos de desenvolvimento, torna-se evidente a necessidade de atualizar e aprimorar a legislação para garantir uma educação especial de qualidade, alinhada aos padrões regionais e internacionais.

A Lei de Diretrizes da Educação de Angola “a educação especial é uma modalidade de ensino transversal a todos os subsistemas de ensino e é destinada aos indivíduos com necessidades educativas especiais, nomeadamente os educandos com deficiências, transtornos de desenvolvimento ou de aprendizagem e os educandos com altas habilidades ou sobredotados, visando a sua integração socioeducativa.” (LDB, 2017, p.4430).

No Brasil, a LDB (1996) orienta e apoia a inclusão dessas pessoas, visando garantir o acesso massivo e a permanência no sistema de ensino. A LDB 9.393/1996 destaca a importância da inclusão e da igualdade de oportunidades no ambiente educacional. Ela reconhece que a diversidade é uma riqueza, não um obstáculo, na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, preparando os educadores para acolher e atender às

necessidades de todos os alunos, independentemente de suas diferenças. No caso do contexto Angolano, segundo André e Silva;

[...] o nascimento de uma criança com Necessidades Educativas Especiais, em Angola, envolve uma série de situações complexas e crise no seio familiar justificando “situações ocultas”, valendo aos pais fugirem das suas responsabilidades. Importa aqui ressaltar que na citada reportagem a subdiretora pedagógica do Complexo Escolar nº 1.173/ Ensino Especial, assim, como o Departamento Pedagógico do Lar de Infância Kuzola alegam falta de materiais didáticos, equipamentos bem como falta de recursos humanos para atendimento e escolarização dos/as mesmos/as. Desse modo, é evidente o pouco nível dos investimentos em equipamentos sociais ligados à saúde e ao atendimento dessas crianças (André; Silva, 2023, p. 376).

A educação inclusiva promove a igualdade, oferece oportunidades de educação a todos e valoriza a diversidade no contexto educacional, contribuindo significativamente para uma sociedade inclusiva e empática. Nesse sentido, é fundamental que os educadores reconheçam que cada estudante possui suas diferenças e modos de apreender os conteúdos ministrados durante as aulas. A Lei nº 13.146/2015³ é um instrumento jurídico que institui a inclusão de pessoas com deficiência, visando promover a educação dessas pessoas como um direito inviolável, conforme os termos do Art. 28. Essa lei estabelece um plano de ação para a emancipação da educação inclusiva e do processo de aprendizado das pessoas com necessidades específicas.

Conforme a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (2008), “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.” (BRASIL, 2008, p. 34).

Percebe-se que a educação inclusiva trata de incluir todos que possuem deficiências físico-motoras, sensoriais, emocionais e intelectuais. Nessa perspectiva educativa, ninguém deveria experimentar situações de exclusão, seja por sua raça, cor, cultura, situação socioeconômica ou social. Desta forma, a interseccionalidade de raça, gênero e deficiência

³ Trata-se da Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Esta lei assegura e promove a igualdade de condições para a pessoa com deficiência. Publicado em 06 de julho de 2015. Disponível em: <https://x.gd/OgQfv>. Acesso em: 25 de julho de 2024.

merece ser considerada na compreensão do acesso às políticas públicas sociais. (Paiva e Bendassolli, 2017).

Mittler (2003) afirmar que a educação inclusiva deve ser contextualizada dentro dos contextos sociais específicos. Ele ressalta que a inclusão não pode ser efetiva sem considerar as condições sociais, culturais e econômicas de cada localidade. Aplicando essa visão ao contexto angolano, é evidente que as políticas educacionais precisam ser adaptadas para refletir as realidades locais e promover uma mudança estrutural no sistema educativo.

A educação inclusiva permite que os alunos tenham acesso aos recursos didáticos adequados para atender às necessidades em toda a esfera educacional, assim como à adaptação do programa curricular e extracurricular para o desenvolvimento da aprendizagem e da educação com qualidade. O Decreto Presidencial nº 20/11, em seu Artigo 8º (ANGOLA, 2011), estabelece os equipamentos especiais necessários para compensar as deficiências dos alunos e os divide em dois grupos: Material Didático Específico: Inclui livros em braile e ampliados, livros com caracteres ampliados, material audiovisual, material em formato digital e equipamentos específicos para leitura, escrita e cálculo. Dispositivos de Compensação: Compreende dispositivos individuais ou para grupos, como auxiliares óticos e acústicos, equipamentos informáticos adaptados, máquina de escrever braile, cadeiras de rodas, próteses auditivas e bengalas.

Desde sua criação, o Instituto Nacional de Educação Especial (INEE) esteve vinculado ao Ministério da Educação. No entanto, em 24 de novembro de 2014, o Decreto Presidencial nº 312/14 (ANGOLA, 2014) aprovou o primeiro Estatuto Orgânico do INEE, conferindo-lhe personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Apesar dessa autonomia, o Ministério da Educação continua responsável pela orientação pedagógica e metodológica do INEE, bem como pelo estabelecimento de objetivos específicos. Assim, a concepção, implementação e adaptação das políticas educativas permanecem sob a responsabilidade da estrutura maior do Ministério da Educação.

[...] um plano denominado “O Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial”, que é um instrumento baseado na promoção de políticas de ações prioritárias, criando mecanismos que permitem o rápido desenvolvimento da Educação Especial. O documento possui os capítulos nomeadamente:

antecedentes, contexto, análise da situação, objetivos estratégicos, estratégias de intervenção, atividades a desenvolver, custos e financiamento, gestão, monitorização e avaliação (Tchantchalam et al., 2019, p. 2).

A partir dos argumentos dos autores, percebe-se que a educação especial inclusiva em Angola enfrenta várias dificuldades que precisam ser abordadas para garantir que todas as crianças tenham acesso à educação de qualidade. Diante deste cenário, é possível entender que muitas escolas em Angola não possuem a infraestrutura adequada para atender as crianças com deficiências ou transtorno de desenvolvimento.

Tchantchalan et al. (2019) salienta que a educação especial inclusiva é fundamental para reintegrar as crianças que possuem necessidades educativas, como transtornos cognitivos, dificuldades motoras, comportamentais e físicas, além de deficiências, que geralmente são excluídas da sociedade devido a estigmas sociais e à falta de uma educação voltada para atender essas necessidades. Programas educativos especializados são essenciais para garantir a socialização da criança no espaço escolar.

Nogueira (2019) explica que: (...) “a garantia da política pública inclusiva é fundamental para desmistificar os equívocos educacionais, daí uma necessidade de rever os princípios educativos e refletir sobre essa importante questão para que a escola avance na inclusão do estudante deficiente”. (Nogueira, 2019, p. 20);

Deste modo, percebe-se que as políticas inclusivas de ensino são de caráter extraordinário e essencial, levando em conta as políticas públicas e de inclusão social que permitem que os alunos com necessidades educacionais e sociais ou com deficiências sejam atendidos. Sendo assim, a inclusão social e educativa de estudantes com deficiências requer um esforço e compromisso da sociedade, da escola, da família e do Estado no fortalecimento de políticas educacionais que atendam às necessidades específicas dos indivíduos na sociedade.

5 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Percebe-se que as políticas públicas garantem o funcionamento das instituições e da sociedade, visto que visam assegurar que todos sintam-se parte de um grupo. Por outro lado, as políticas são de caráter urgente para a inclusão das pessoas com deficiências na sociedade, configurando-se como instrumento de participação social e socialização dos indivíduos por meio das ações do Estado.

De acordo com Cleiver Silvestre e Andrea Kanikadan (2020), as políticas públicas para pessoas com deficiência em Angola são insuficientes, evidenciadas pela pouca informação disponível e pela falta de ação efetiva do governo. Esse cenário é preocupante, considerando que o país apresenta um elevado número de pessoas com deficiência. Silvestre e Kanikadan (2020, p. 41) afirmam que:

As políticas públicas para a deficiência são pouco faladas ou debatidas, fato que não deveria acontecer, visto que Angola é um país africano que possui número de deficientes altos, sendo uma das grandes consequências da Guerra Civil. De acordo com o INE (Instituto Nacional de Estatística), existem 25.789.024 habitantes, sendo que 656.258 são portadores de deficiência, o que equivale a 2,5% da população residente.

De acordo com o Ministério da Integração Social (MINARS) de Angola, existem programas de apoio social que visam a proteção e inclusão de cidadãos em risco de exclusão social. Esses programas têm como objetivo garantir o acesso a recursos, bens e serviços, além de promover a igualdade de oportunidades para a participação social, contribuindo para uma sociedade com melhor qualidade de vida e coesão social.

Ressalta-se que as políticas públicas para as pessoas com deficiência necessitam de um maior investimento em medidas inclusivas que garantam acesso à educação, saúde e oportunidades de emprego. Para que essas mudanças aconteçam, é fundamental que o governo angolano implemente programas específicos voltados para a inclusão social e econômica das pessoas com deficiência. Tais programas devem ser acompanhados de campanhas de sensibilização e educação pública, visando eliminar preconceitos e barreiras sociais.

Segundo Teixeira (2010), em sua dissertação de mestrado sobre políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil, a autora afirma sobre a deficiência no mercado de

trabalho que “A inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho é de responsabilidade do governo e das empresas”.

Dessa forma, as responsabilidades de criação e implementação das políticas públicas para pessoas com deficiência devem responder às reais necessidades dessas pessoas, beneficiando-as diretamente. No entanto, para que essas políticas públicas sejam eficazes, é necessário que todos os envolvidos se identifiquem e se apropriem dessas políticas. Isso só é possível quando há participação democrática desde o início de todo o processo.

O Estado angolano, por meio do poder executivo, deve implementar políticas públicas e conceder programas sociais que efetivamente melhorem a qualidade de vida das pessoas com deficiência. É fundamental que o Estado desenvolva programas eficazes que atendam essas pessoas e garantam o cumprimento das normas jurídicas referentes à inclusão social e aos direitos das pessoas com deficiência (PCD).

De acordo com Guedes e Barbosa (2020), é salientado que a agenda de políticas públicas é essencial para identificar as necessidades dessas políticas. A análise das políticas públicas impulsiona a transição democrática, primeiramente com o deslocamento na agenda pública. Além disso, a agenda de políticas públicas desempenha um papel crucial na priorização dos problemas sociais e na alocação de recursos. Ela permite que o governo e os formuladores de políticas compreendam melhor as demandas da sociedade e desenvolvam estratégias eficazes para atender a essas demandas.

O deslocamento na agenda pública, mencionado por Guedes e Barbosa (2020), refere-se à capacidade de ajustar e redefinir as prioridades políticas de acordo com as mudanças nas necessidades e expectativas da população. Outro elemento importante é a participação da sociedade civil no processo de definição da agenda de políticas públicas. A inclusão de diversos atores sociais, como ONGs, movimentos sociais e comunidades locais, enriquece o debate e assegura que as políticas desenvolvidas sejam mais inclusivas e representativas dos diferentes segmentos da sociedade. Portanto, uma agenda de políticas públicas bem estruturada e participativa não só facilita a identificação e atendimento das necessidades sociais, mas também fortalece os mecanismos democráticos, promovendo uma governança mais transparente e eficiente.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo centraliza em analisar os impactos das políticas educacionais para crianças com necessidades educativas especiais em Angola. Trata-se de um estudo de grande relevância social e acadêmica baseado em políticas educacionais traçada pelo estado angolano.

Em Angola, como em muitas outras partes do mundo, as crianças com deficiência frequentemente enfrentam barreiras significativas ao acesso à educação. Estas barreiras incluem desde a falta de infraestrutura adequada e materiais pedagógicos apropriados até atitudes discriminatórias e estigmatizantes.

Lustosa e Luciano (2011, p.1) afirmam que “As últimas décadas deste século foram marcadas pelo debate mundial acerca da inclusão de alunos com deficiência no sistema comum de ensino, estabelecendo o componente fundamental da universalização do acesso de todos à educação”. (Lustosa e Luciano 2011, p.1)

A promoção de políticas é essencial para garantir que estas crianças possam participar plenamente na sociedade e desenvolver todo o seu potencial. A inclusão educacional das crianças com deficiência é um passo crucial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Este estudo oferece uma oportunidade para explorar e analisar as abordagens teóricas e práticas adotadas em contextos desafiadores e diversos. Neste sentido, esta reflexão pode fornecer dados empíricos valiosos que podem ser usados para informar e aprimorar as políticas existentes, bem como para desenvolver novas estratégias eficazes.

É imprescindível que o Estado Angolano invista em programas de formação inicial e continua voltadas para a educação inclusiva, capacitando professores e demais profissionais da educação para lidar com a diversidade de necessidades dos alunos.

Este artigo propõe como recomendação a melhoria da infraestrutura escolar, incluindo a adaptação dos espaços físicos das escolas para garantir acessibilidade arquitetônica e a disponibilização de equipamentos de apoio, que devem ser prioridade em todas as instituições de ensino público.

Da mesma forma, recomenda-se a ampliação do financiamento público, uma vez que a efetivação das políticas inclusivas depende de recursos financeiros adequados e contínuos. Sugere-se, portanto, a criação de um fundo específico destinado à educação especial, com mecanismos de fiscalização social e transparência na aplicação dos recursos.

Outro aspecto fundamental é a integração interinstitucional, que permitirá o fortalecimento da cooperação entre ministérios, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e universidades, garantindo a articulação entre os setores da educação, assistência social e saúde.

Além disso, destaca-se a importância da implementação de campanhas educativas e projetos comunitários voltados à conscientização sobre a relevância da educação inclusiva, combatendo o preconceito e promovendo a valorização da diversidade em Angola.

É igualmente essencial enfatizar a questão do monitoramento e da avaliação das políticas públicas. Para isso, é necessário criar mecanismos sistemáticos de acompanhamento das ações inclusivas, permitindo avaliar seus impactos, identificar fragilidades e orientar o aperfeiçoamento contínuo das políticas educacionais voltadas às crianças com necessidades educativas especiais em Angola.

Dessa forma, entende-se que o fortalecimento da educação inclusiva no país depende de ações conjuntas entre o Estado, as escolas e a sociedade, não apenas voltadas à criação de leis, mas, sobretudo, à sua efetiva implementação e monitoramento.

Em última instância, este estudo reforça que a inclusão educacional é um direito humano inegociável, cuja consolidação representa um indicador essencial de desenvolvimento social e democrático. Portanto, investir na inclusão é investir na construção de um futuro mais equitativo, em que todas as crianças com ou sem deficiência possam aprender, conviver e se desenvolver plenamente.

Em suma, que este artigo contribuirá de forma significativa nas políticas educacionais para crianças com necessidade educativa ou com deficiência em Angola e no campo da educação inclusiva e das políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Luís Valdo Manuel, SILVA; Geranilde Costa e. O atendimento de crianças com deficiência visual nas escolas de ensino regular em Cacuaco, Luanda (Angola) in: SILVA, Geranilde Costa e. **Experiências em ensino, pesquisa e extensão na Universidade: caminhos e perspectivas.** v. 8 Fortaleza: Imprece, 2023.

ANGOLA. **Decreto Presidencial nº 187/17, de 16 de agosto de 2017.** Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar. Diário da República de Angola: I série, Luanda, n. 140, p. 3673-3693, 16 ago. 2017. Disponível em: <https://x.gd/PR6LF>. Acesso em: 25 de julho de 2024.

ANGOLA. **Decreto Presidencial nº 20/11, de 18 de janeiro de 2011.** Aprova o estatuto da modalidade de educação especial. Diário da República de Angola: I série, Luanda, n. 11, p.297-301, 18 jan. 2011. Disponível em: <https://x.gd/53SDN> .acesso: 25 de julho de 2024.

ANGOLA. **Decreto Presidencial nº 312/14, de 24 de novembro de 2014.** Aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Educação Especial. Diário da República de Angola: I série, Luanda, n. 208, p. 5020-5027, 24 nov. 2014. Disponível em: <https://x.gd/h2Opy> . Acesso: 25 de julho de 2024.

ANGOLA. **Lei nº 17/16, de 7 de outubro de 2016.** Aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e ensino de Angola, que estabelece os princípios e as bases gerais do Sistema de Educação e Ensino. Diário da República de Angola: I série, Luanda, n. 170, p. 3993- 4013, 7 out.2016c. Disponível em: <https://x.gd/miGMO>>; Acesso em: 24.jun. 2024.
BALL, Stephen J. **Políticas educacionais:** questões e dilemas. BALL, Stephen J; MAINARDES, Jefferson (Orgs.). São Paulo: Cortez, 2011.

BOCCATO. Vera Regina Casari. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Revista de Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo**, p. 265-274. 2006.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Edições Câmara, 2017. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/19339>. Acesso em: 9 ago. 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, 2008.

CÁ, Lourenço Ocuni. **Estado:** Políticas públicas e gestão educacional-Cuiabá: Ed UFMT, 2010.

CHAMBAL, Luís Alfredo; RAFANTE, Heulália Charalo; SLINGARDI, Sérgio Cristóvão. A Educação Especial em Angola, Moçambique e Brasil: Marcos Históricos e a Política de Educação Inclusiva das Agências Multilaterais. **Revista Crítica Educativa**. Sorocaba- São Paulo, v. 1, n. 2, p.7-23, 25 out. 2015.

FURTADO, Alexandre Brito Ribeiro. Administração e Gestão da Educação na Guiné. Ciências da Educação 2005 dissertação.

GUEDES, Denyse Moreira; BARBOSA, Alves de Lima. Políticas públicas no Brasil para as pessoas com deficiência: trajetória, possibilidades e inclusão social. **Intraciência Revista Científica**, 2020. Disponível em: <https://x.gd/BSBiM>. Acesso em: 09 ago. 2024.

HOFLING. Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Publicas) sociais. **Caderno Cedes**, <https://x.gd/Vgmwj>>; Acesso: 25 jul. 2024.

KANIKADAN, Andrea Yumi Sugishita; SILVESTRE, Cleiver Elieth Ventura. Políticas públicas para pessoas com deficiência em Angola. **Qualitas – Revista Eletrônica**, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 40–58, 2020. Disponível em: <https://revista.uepb.edu.br/QUALITAS/article/view/2589>. Acesso em: 9 ago. 2024.

LIMA, Telma; MIOTO, Regina. “Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica”. **Rev. Katál**. Florianópolis v. 10 n. esp. p.37-45 2007.

LUSTOSA, Francisca Geny; LUCIANO, Lucas. Cenário atual de Angola em face da implementação da educação inclusiva. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 25, 2011, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: ANPAE, 2011. p. 1-10.

MANTOAN, M.T.E. Produção de conhecimentos para a abertura das escolas às diferenças: a contribuição do Leped. In: ROSA, D. E. G.; SOUZA, V. C. (Orgs.). **Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores**. Rio de Janeiro: A, 2002. p. 79-83.

MITTLER, P. **Educação inclusiva**: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

NGULUVE, Alberto Kapitango. **Política Educacional Angolana (1976-2005)**: organização, desenvolvimento e perspectivas. 2006. 218 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo Faculdade de Educação, São Paulo, 2006.

NOGUEIRA, Lucilene Rosa Magalhães. **Educação Inclusiva no Brasil e no Paraguai**. Brasil, Porto Alegre: 1^a Edição. 2019.

OLIVEIRA, Adão Francisco de. **Políticas Públicas Educacionais**: conceito e Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015. Disponível em: <https://x.gd/JXLL2>>; Acesso: 26 jun. 2024.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo**: Uma reflexão sobre a prática. Trad. Ernani F. da F. Rosa.3ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SILVESTRE, Cleiver Elieth Ventura; KANIKADAN, Andrea Yumi Sugishita. Políticas TCHANTCHALAM, Augusto; DOMINGOS, Januário Ernesto A.; GONÇALVES, Jose TEIXEIRA, Marina. C. A. **Políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil**. 2010. 130f. Dissertação de Mestrado-FGV, São Paulo, 2010.

PAIVA; Juliana Cavalcante Marinho, e Bendassolli; Pedro F. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 23, n.1, p. 418-429, jan.2017.

TEIXEIRA, Marina Codo Andrade. **Políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil**. 2010. 132 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10438/4778>. Acesso em: 9 out. 2025.

TCHANTCHALAM, Augusto; DOMINGOS, Januário Ernesto A.; GONÇALVES, Jose Betuel; N'GHALE, Nelson; CÁ, Lourenço Ocuni. Educação Especial Em Angola, História E Políticas Públicas. 2019. Disponível em: 37 <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/34186>. Acessado em 09 de outubro de 2025.

Recebido em: 30/09/2025

Aceito em: 30/11/2025

Publicado online em: 08/12/2025